

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 553/2023-GCC/EMSERH  
PROCESSO SEI Nº 2024.110215.24517/EMSERH**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 553/2023-GCC/EMSERH CELEBRADO ENTRE A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA UNNI MEDICAL LTDA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, funcionário público, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

**CONTRATADA: UNNI MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.734.817/0001-21, sediada à Rua Marcelino Champagnat/33, Jupiter II, nº 16, Edif. Cristal Center, Salas 1006/1007, Renascença, São Luís/MA, CEP: 65075-045, neste ato representada pelo Sr.(a) **ANA MARIA ROCHA**, portador da Carteira de Identidade nº 19544342002-8 SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 035.208.033-72.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 553/2023 - GCC/EMSERH, cujo objeto é o “**aquisição de Material Médico-Hospitalar para Assistência Neonatal**, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH”, que tem por base legal o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH e demais normas pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E À ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do CONTRATO Nº 553/2023-GCC/EMSERH**, firmado entre as partes em 19/09/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 20/09/2024** e com término previsto para **20/09/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

**CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 19.476,00 (dezenove mil e quatrocentos e setenta e seis reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.


**CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo SEI nº 2024.110215.24517/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c as Cláusulas Quarta e a Décima Oitava do Contrato Original.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local.

**CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.


São Luís (MA), 03 de SETEMBRO de 2024.

  
PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI  
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação  
P. Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH  
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)  
Mat.: 12462

LETICIA HELENA DO VALE  
FACANHA:02647050333  
0333  
Assinado de forma digital por LETICIA HELENA DO VALE FACANHA:02647050333 Dados: 2024.08.30 10:16:22 -03'00'



Documento assinado digitalmente  
ELISA ROCHA GOMES DE MOURA PAES  
Data: 29/08/2024 08:52:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

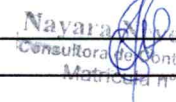
  
MARCELLO APOLONIO  
DUAILIBE BARROS  
Presidente da EMSERH  
Mat. 11.748

LETÍCIA HELENA DO VALE  
FAÇANHA  
Diretora Administrativa da  
EMSERH  
Matrícula nº 7.313

ANA MARIA ROCHA  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

Nome: PAULO ANDRÉ  
VIERA DE CASTRO  
CPF Nº: CONSULTOR DE CONTRATOS  
Matrícula: 11681/EMSERH

Nome:   
Nayara Alves da Silva  
Consultora de Contratos/EMSERH  
Matrícula nº 13.657  
CPF Nº:



Assinado e todas as assinaturas são válidas.

Painel de assinaturas



do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

São Luís (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Status de validação da assinatura



A certificação do documento é válida, assinada por ELISAROCHA GOMES DE MOURA PAES <ergmoura@hotmail.com>.  
- As alterações feitas neste documento desde que ele foi certificado são permitidas pela parte de certificação e não invalidam a assinatura.  
- A identidade do assinante é válida.  
- Para ver o que é coberto por esta assinatura., clique em Propriedades da assinatura e em Exibir versão assinada.

Propriedades de assinatura...

Fechar

Documento assinado digitalmente

ELISA ROCHA GOMES DE MOURA PAES

Data: 29/08/2024 08:52:01-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ANA MARIA ROCHA**  
Representante Legal

Matrícula nº 7.313

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP: 65.071-360, São Luís/MA Tel: (98) 3235-7333 | CNPJ: 18.519.709/0001-63

Página 2 de 2

São Luís, 16 de julho de 2024

A

EMSERH - Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

ATT: Kamila Christiny Costa Conceição  
Consultora de Abastecimento - Mat. 1075  
Gerência CAHOSP | Diretoria Administrativa

Prezada Senhora,

Após a análise do Contrato nº 553/2023 celebrado entre a empresa UNNI MEDICAL e a EMSERH, informamos que aceitamos a prorrogação contratual pelo mesmo período e valor ora contratados.

Atenciosamente,



Unni Medical Ltda  
Elisa Paes

  (98) 99186-8282  @UnniMedical  [comercial@unnimedical.com.br](mailto:comercial@unnimedical.com.br)

 Rua Marcelino Champagnat/33 Jupiter II. N° 16 - Edif. Cristal Center.

Sala 1006/1007 - Renascença. São Luís - Maranhão / CNPJ: 45.734.817/0001-

## PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA

À  
**GERÊNCIA CAHOSP - EMSERH**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 160/2023 – CSL/EMSERH**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48.917/2023 – EMSERH**

**OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares, para Assistência Neonatal, em atendimento à demanda das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH.**

**Prezada Senhora,**

A empresa **UNNI MEDICAL LTDA** com endereço na **Rua Marcelino Champagnat/33 Jupiter II. Nº 16 - Edif. Cristal Center/ Salas 1006/1007 Renascença - São Luís – Maranhão – CEP: 65075-045**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **45.734.817/0001-21** vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador (a) da cédula de identidade nº **19544342002-8 SESP/MA** e do CPF Nº **035.208.033-72**, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o **Valor Total de R\$ 19.476,00 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e seis reais)**, para o fornecimento do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	ANVISA	QTD	V UNT	V TOTAL
1	CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL - CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM MATERIAL PLÁSTICO ESPECIAL, RESISTENTE E ATÓXICO, ANTI ALERGÊNICO, APIROGÊNICO, FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINÇA EM POLIETILENO, COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS, DUPLAMENTE SERRILHADAS, APRESENTANDO SISTEMA DE TRAVAMENTO E LACRE DEFINITIVO E SEGURO COM FECHO PLÁSTICO INVOLÁVEL, ESTÉRIL. Exclusiva para participação de MEI/ME/EPP, conforme art. 7º da Lei Estadual nº 13.303/2015.	UNIDADE	WILTEX	10150479066	31000	R\$ 0,48	R\$ 14.880,00

 (98) 99186-8282

 @unnimedical

 comercial@unnimedical.com.br

 Rua Marcelino Champagnat/33 Jupiter II. Nº 16 - Edif. Cristal Center/ Salas

1006/1007 Renascença - São Luís – Maranhão – CEP: 65075-045/ CNPJ:

4	<p>CATETER UMBILICAL 3,0 FR X 30 A 40 CM DE COMPRIMENTO, EM SILICONE, MONOLÚMEN, TRANSPARENTE, CENTIMETRADO CM A CM, LINHA RADIOPACA DELGADA EM TODA A EXTENSÃO DO CATETER. CONECTOR ROSQUEÁVEL. ATÓXICO, APIROGÊNICO, BIOCOMPATÍVEL. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE E SEGURA. ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. APLICAÇÃO: USO NA PUNÇÃO DE VASO UMBILICAL DE RECÉM-NATO DE ALTO RISCO.</p> <p>Exclusiva para participação de MEI/ME/EPP, conforme art. 7º da Lei Estadual nº 13.303/2015.</p>	UNIDADE	POLYMED	10150470355	400	R\$ 11,49	R\$ 4.596,00
---	---	---------	---------	-------------	-----	-----------	--------------

**CONTATOS:**

E-mail: [comercial@unnimedical.com.br](mailto:comercial@unnimedical.com.br)

**DADOS BANCÁRIOS:**

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 2954-8

Conta corrente: 63521-9

FAVORECIDA: Unni Medical Ltda

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO**

Nome: ANA MARIA ROCHA

CPF nº 035.208.033-72

RG nº 19544342002-8 SESP/MA

Cargo/Função: ADMINISTRADOR

Endereço: Rua do Vale nº 14, Edifício Titanium, apto 602, bairro: Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65.075-820

Fones: (98) 99186-8282.

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

 (98) 99186-8282

 @unnimedical

 comercial@unnimedical.com.br

 Rua Marcelino Champagnat/33 Jupiter II. Nº 16 - Edif. Cristal Center/ Salas

1006/1007 Renascença - São Luís – Maranhão – CEP: 65075-045/ CNPJ:



**Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos e nos comprometemos a cumprir integralmente.**

São Luís / MA - 25 de julho de 2024.

UNNI  
MEDICAL  
LTDA:45734  
817000121

Assinado de forma  
digital por UNNI  
MEDICAL  
LTDA:457348170001  
21  
Dados: 2024.07.25  
10:01:57 -03'00'

**UNNI MEDICAL LTDA**  
**CNPJ: 45.734.817/0001-21**  
ANA MARIA ROCHA  
CPF nº 035.208.033-72  
ADMINISTRADOR

(98) 99186-8282

@unnimedical

comercial@unnimedical.com.br

Rua Marcelino Champagnat/33 Jupiter II. N° 16 - Edif. Cristal Center/ Salas

1006/1007 Renascença - São Luís – Maranhão – CEP: 65075-045/ CNPJ: